CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete Vereador
Télio Rodrigues

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/12/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°...../2017.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor **Raimundo de Morais Pereira Filho**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Raimundo de Morais Pereira Filho**, pelos relevantes trabalhos prestado no município.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
VEREADOR

Protocolo nº 982
Data: 05/12/14
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Raimundo e sua esposa vieram para Luziânia em 1999. Tiveram dois filho Norton e Nycolas, nasceram nos hospitais Santa Luzia e Policlínica.

Sub Tenente Raimundo tem dezenove anos de polícia, dezoito anos dedicados à cidade de Luziânia.

Um dos policiais mais combatentes e atuantes da nossa região.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
VEREADOR